MANUAL DAS ATIVIDADES

ESCOLA DE ARTES

COLÉGIO ANCHIETA 1890

Rede Jesuíta de Educação

2027

MANUAL DAS ATIVIDADES DA ESCOLA DE ARTES

1. Introdução

O programa de Formação Complementar do Colégio Anchieta caracteriza-se por atividades de caráter opcional ofertadas aos alunos. Elas objetivam proporcionar o desenvolvimento da espiritualidade, da afetividade, da imaginação, da criatividade, da sensibilidade, da empatia, do conhecimento de si e do outro, da capacidade de pensar logicamente, das potencialidades físicas e motoras, colaborando para a educação integral do estudante nas dimensões cognitiva, socioemocional e espiritual-religiosa, promovendo a autonomia, o respeito e a cooperação.

No que tange às atividades complementares, todas opcionais, oferecidas pelo Colégio no contraturno (Escola de Artes, Escola de Esportes, Escola de Tecnologias, Formação Cristã, Escotismo, Empreendedorismo, Show Musical, e outras), os custos específicos vão declarados nos respectivos Manuais de atividade, sendo que a adesão do aluno às atividades consuma-se mediante a inscrição, a matrícula e o pagamento dos custos atinentes.

1.1 Dança

A arte da dança aprimora progressivamente as condições físicas do aluno, a criatividade, a expressividade e a musicalidade. A ferramenta da dança é o corpo em movimento e tem como fio condutor o respeito e o conviver com a diversidade corporal.

1.2 Teatro e Teatro Circense

A atividade teatral contribui no exercício da reflexão e da apreciação artística em sua diversidade cultural, auxiliando nos modos de expressão e de comunicação do aluno/ator. O Teatro circense desenvolve no aluno um conhecimento multidisciplinar, permeia o teatro, a expressão corporal e a psicomotricidade, além da criatividade e da expressividade, possibilitando a exploração e a transposição de limites autoimpostos.

1.3 Música

A sensibilidade musical favorece a compreensão da arte, ampliando a maneira de pensar a vida e os valores, aumentando a capacidade de transpor obstáculos cotidianos. O estudo de um instrumento ou do canto traz uma variedade imensa de possibilidades a serem desenvolvidas, com especial ênfase ao conhecimento artístico-cultural intrínseco.

Com o intuito de auxiliar e de orientar as famílias quanto à adesão pretendida para o seu filho, seguem as explicações pertinentes.



2. Inscrições

2.1 Período de Inscrições

• 23/11/27 a 30/11/2027 - período de inscrições exclusivo para os estudantes que estão matriculados nas atividades de artes no ano letivo de 2026 e que continuarão realizando a mesma atividade em 2027. Essa inscrição será feita pelo site do colégio, e somente os alunos matriculados em 2026 poderão realizá-la. Após esse período, as inscrições somente ocorrerão a partir do dia 11/12/26.

• A partir do dia 11/12/2026, às 9h, o período de inscrições para atividades artísticas estará aberto a todos os estudantes anchietanos.

2.2 Vagas

As vagas são limitadas. Existe um número mínimo e um número máximo de estudantes para o funcionamento das turmas de cada curso e de cada faixa etária. Ver tabelas no item 3 – Oferta das atividades e horários.

Quando a procura pela atividade for maior que a oferta de vagas, os inscritos serão realocados para a lista de espera por ordem de inscrição e chamados tão logo haja disponibilidade de vagas. A lista de espera é somente válida para o ano de 2027.

2.3 Procedimento para inscrições dos atuais e novos alunos

- Seguir as datas previstas no item 2.1

- Para inscrever-se, basta acessar o site do Colégio (www.colegioanchieta.g12.br) e seguir os seguintes passos:

1º) Acessar a aba Formação Complementar e escolher a categoria Escola de Artes.
2º) Escolher a modalidade e clicar no ícone abaixo: Inscrições.
3º) Escolher a atividade e clicar no ícone ao lado: Faça a sua inscrição.
4º) Na Central do Candidato, informar o CPF e a data de nascimento do estudante clicar no ícone abaixo: Entrar.
5º) Clicar no ícone Nova Inscrição.
6º) Clicar no ícone Próximo.
7º) Escolher a Área de interesse ofertada e clicar no ícone Finalizar.
Observação: Caso não haja vagas disponíveis, aparecerá a informação: "Prezado(a) candidato(a), não existem mais vagas disponíveis para esta área ofertada. Porém, você pode se inscrever como excedente. Deseja prosseguir com a inscrição e ficar como XXº excedente?"

8º) Clicar no ícone Li e aceito os termos e condições.
9º) Clicar no ícone Comprovante para gerar e salvar o comprovante de inscrição. Caso esteja fazendo a inscrição pelo celular ocorrerá, o download do comprovante.

A matrícula do estudante se efetivará automaticamente, após a inscrição, mediante as seguintes condições:
a) Disponibilidade de vaga na modalidade;
b) Verificado o número mínimo de estudantes para a oferta da turma;
c) Sem pendências financeiras no momento da matrícula. Caso exista pendência financeira, a inscrição será indeferida, sem garantia de lugar na fila de inscritos ou de espera, ou seja, regularizada a situação financeira, será necessário efetivar nova inscrição, caso haja interesse na atividade;
d) Ao consumar-se a matrícula, o responsável pelo estudante declara ter conhecimento prévio do Regimento Interno, do Projeto Político-Pedagógico, do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, das Normas de Convivência e do Manual das Atividades da Escola de Artes.

2.4 Valores

2.4.1 O valor total anual da atividade complementar refere-se aos custos pertinentes a ela. O valor anual é dividido em 10 parcelas, adicionadas aos boletos das mensalidades de março a dezembro de 2027, com vencimento no dia 10 de cada mês. Os valores de cada atividade constam da tabela de preços, divulgada previamente ao período de inscrições.

2.4.2 As atividades com carga horária divididas em dois dias, poderão ser frequentadas em apenas um dia, por deliberação dos pais e/ou responsáveis, sem prejuízo no valor integral da mensalidade.

2.4.3 Caso a inscrição seja feita no período após a geração do boleto, serão cobradas duas parcelas no mês subsequente, sendo uma proporcional aos dias do mês corrente e outra integral, conforme valores previstos na tabela de preços.

ATIVIDADE	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
Teatro 2h/aulas semanais	R$ 460,32	R$ 4.603,20
Teatro Circence 1,5h/aula semanal	R$ 341,95	R$ 3.419,50
Teatro Circense 2h/aulas semanais	R$ 460,32	R$ 4.603,20
Ballet 3h/aulas semanais	R$ 537,41	R$ 5.374,10
Danças Urbanas 1,5h aula/ semanal	R$ 341,95	R$ 3.419,50
Danças Urbanas 2h/aula semanais	R$ 389,08	R$ 3.890,80
Jazz 1,5 aula/ semanal	R$ 341,95	R$ 3.419,50
Jazz 2h aulas/ semanais	R$ 389,08	R$ 3.890,80
Jazz 3h/aulas semanais	R$ 537,41	R$ 5.374,10
Jazz treinamento 4h/aulas semanais	R$ 569,92	R$ 5.699,20
Música 2h/aulas semanais	R$ 503,06	R$ 5.030,60

2.5 Cancelamento da Atividade

O pedido de cancelamento da inscrição e da matrícula deverá ser solicitado pelos responsáveis do estudante via Portal ou pelo e-mail anchieta_artesesportes@colegioanchieta.g12.br, de acordo com as orientações a seguir:

a) Caso ocorra o cancelamento da inscrição do estudante na modalidade entre 22/02/2027 e 15/03/2027, será cobrado, no boleto com vencimento em 10 de março, o valor integral do mês de março. Em 10 de abril, será devolvido, no referido boleto, somente 50% do valor da mensalidade da atividade em que ocorreu a inscrição.

b) A partir de 16/03/2027, no mês da solicitação do cancelamento, a cobrança da mensalidade será executada normalmente. O estudante terá o direito de realizar a atividade até o último dia do mês. Caso o estudante não frequente a atividade até o último dia do mês, para fins de organização interna, os pais e/ou responsáveis deverão indicar a data do último dia em que o estudante irá frequentá-la. Em ambos os casos, não haverá devolução de valores.

c) Caso ocorra o cancelamento entre os dias 24 e 30 do mês corrente e a parcela do mês seguinte já tiver sido lançada no boleto, a cobrança será executada normalmente, e o referido valor será devolvido integralmente no mês subsequente.

d) A rescisão contratual da atividade obrigará o Contratante ao pagamento das parcelas vencidas e dos respectivos encargos.

e) No caso de cancelamento da atividade após 11/11/2027, o responsável deverá realizar o pagamento das parcelas vincendas até dezembro de 2027.

f) Caso o estudante esteja impossibilitado de realizar a atividade por limitação física comprovado por atestado médico, terá garantida a sua vaga na modalidade, e o pagamento da mensalidade será suspenso pelo período de afastamento que constar no atestado médico, desde que o afastamento seja igual ou superior a 30 dias.

3. Oferta das atividades e horários

A Escola de artes dispõe de cinco atividades distintas: Dança (Ballet, Jazz e Danças Urbanas), Teatro, Tetro Circense, Música (Violão, Ukulele, Guitarra, Teclado e Canto).
Cada modalidade é oferecida de acordo com a faixa etária do aluno e com o local apropriado ao desenvolvimento da atividade.

3.1 Dança (Ballet, Jazz e Danças Urbanas)

Público-alvo:

Ballet : 1º ao 6º Ano;
Jazz: 1º ao Ensino Médio;
Danças Urbanas: 1º ao 3º Ano (tarde) 1ºao 5º ano (manhã).

Local das aulas:

Ballet : Sala de Ballet no ginásio de esportes;
Jazz: Salas de Jazz ao lado do Campo.
Danças Urbanas: Sala de Ed. Física prédio B (manhã)
Sala de dança Prédio J

Confira os dias e os horários a seguir:

3.1.1 Ballet

	BALLET	VAGAS	
ANO	DIAS E HORÁRIOS	MÍN.	MÁX.
2º e 3º ano	4ª e 6ª feira, das 18h20min às 19h35min_46N	6	10
5º e 6º ano	3ª e 5ª feira, das 18h40min às 19h55min_35N	6	10

3.1.2 Jazz

	JAZZ	VAGAS	
ANO	DIAS E HORÁRIOS	MÍN.	MÁX.
2º ano	6ª feira, das 18h20min às 19h35min_6N	6	10
3º e 4º ano	4ª e 6ª feira, das 18h20min às 19h35min_46N	6	10
4º e 5º ano	3ª e 5ª feira, das 18h20min às 19h35min_35N	6	10
5º ano	3ª e 5ª feira, das 18h20min às 19h35min_35NA	6	10
6º ano	2ª e 4ª feira, das 18h40min às 20h20_24N (treinamento)	6	10
7º e 8º ano	3ª e 5ª feira, das 14h às 15h15min_35T	6	10
6º ao 8º	2ª e 4ª feira, das 14h às 15h15min_24T	6	10

3.1.2 Danças Urbanas

	DANÇAS URBANAS	VAGAS	
ANO	DIAS E HORÁRIOS	MÍN.	MÁX.
2º e 3º ano	2ª e 4ª feira, das 12h10min às 13h_24M	6	10
4º e 5º ano	3ª e 5ª feira, das 12h10min às 13h_35M	6	10
3º ano	2ª feira, das 18h20min às 19h35min_2N	6	10

3.2 Teatro e Teatro circense

Público-alvo:

1º Ano ao 9º Ano

Local das aulas:

Sala de Teatro no Ginásio de Esportes

Confira os dias e os horários a seguir:

	TEATRO	VAGAS	
ANO	DIAS E HORÁRIOS	MÍN.	MÁX.
2º e 3º ano	Teatro_4ª feira, das 18h20min às 20h_4N	6	10
5º e 6º ano	Teatro_5ª feira, das 18h40min às 20h20min_5N	6	10
3º e 4º ano	Teatro_3ª feira, das 18h20min às 20h_3N	6	10
7º ao 9º ano	Teatro_5ª feira, das 14h às 15h40min_5T	6	10
1º ano	Teatro Circense_6ª feira, das 18h20min às 19h35min_6N	6	10
3º e 4º ano	Teatro Circense_2ª feira, das 18h20min às 20h_2N	6	10

3.4 Música

Público-alvo:

1º Ano ao Ensino Médio

Local das aulas:

Ginásio de Esportes

OBS.: Neste ano, os alunos de instrumento terão duas aulas com o mesmo Professor. Confira os dias e os horários a seguir:

3.4.1 Canto

	CANTO	VAGAS	
ANO	DIAS E HORÁRIOS	MÍN.	MÁX.
3º e 4º ano	4ª e 6ª feira, das 18h20min às 19h10min_46N	3	6
5º e 6º ano	3ª e 5ª feira, das 18h40min às 19h30min_35N	3	6
4º ano	2 ª feira, das 18h20min às 19h10min_2N	3	6
6º ao EM	3 ª feira, das 16h20min às 18h_3T	3	6

3.4.2 Teclado

	TECLADO	VAGAS	
ANO	DIAS E HORÁRIOS	MÍN.	MÁX.
3º e 4º ano	3ª e 5ª feira, das 18h20min às 19h10min_35N	3	6
2º ano	4ª e 6ª feira, das 18h20min às 19h10min_46N	3	6
5º ano	2ª feiras, das 18h20min às 20h_2N	3	6
6º ao 9º ano	4ª feira das 16h20min às 18h_Teclado_4T	3	6
EM	5ª feira das 16h20min às 18h_Teclado_5T	3	6

3.4.3 Violão

	VIOLÃO	VAGAS	
ANO	DIAS E HORÁRIOS	MÍN.	MÁX.
3º e 4º ano	4ª e 6ª feira, das 18h20min às 19h10min_46N	3	6
4º e 5º ano	3ª e 5ª feira, das 18h20min às 19h10min_35N	3	6
4º e 5º ano	2ª feira, das 18h20min às 20h_2N	3	6

3.4.4 Ukulele

	UKULELE	VAGAS	
ANO	DIAS E HORÁRIOS	MÍN.	MÁX.
4º e 5º ano	4ª e 6ª feira, das 18h20min às 19h10min_46N	3	6
2º e 3º ano	3ª e 5ª feira, das 18h20min às 19h10min_35N	3	6

3.4.3 Violão/Guitarra/Baixo

	VIOLÃO/GUITARRA/BAIXO	VAGAS	
ANO	DIAS E HORÁRIOS	MÍN.	MÁX.
6º ao 8º ano	6ª feira, das 16h20min às 18h_6TA	3	6
9º ao EM	6ª feira, das 16h20min às 18h_6T	3	6

4. Calendários

4.1 Início das atividades

As aulas iniciarão conforme o calendário abaixo:

DATA	TURMA
11/02/2027	3º Ano ao Ensino Médio
15/02/2027	2º ano
17/02/2027	1º Ano



4.2 Aulas abertas aos pais

A Escola de Artes abrirá suas portas para receber as famílias, proporcionando aos pais a oportunidade de acompanhar as aulas e conhecer de perto a rotina e as atividades desenvolvidas por seus filhos. O cronograma de visitas, com as respectivas turmas, datas e locais, será organizado no início do ano letivo de 2027. No mês de junho, as famílias receberão uma circular com todas as informações e orientações para a participação.

4.3 Apresentações de fim de ano

Todos os anos, os alunos realizam uma apresentação de fim de ano para mostrar à comunidade o trabalho realizado.
As apresentações de Ballet, Jazz e Danças Urbanas, dependem de um figurino que sempre é confeccionado fora do Colégio. As professoras disponibilizam, juntamente com a figurinista, um calendário de provas de roupa, valores, entregas e formas de pagamento, que será entregue na primeira reunião de pais.
A seguir está o calendário das apresentações para já reservar a data na sua agenda.

4.3.1 Apresentações de Canto

DATA	TURMA	EVENTO	LOCAL	HORÁRIO
09/11	Canto	Apresentação de música	Prédio G	19h30min

4.3.2 Apresentações de Teclado

DATA	TURMA	EVENTO	LOCAL	HORÁRIO
10/11	Teclado	Apresentação de música	Prédio G	19h30min

4.3.3 Apresentações de Violão, Ukulele, Guitarra e Baixo

DATA	TURMA	EVENTO	LOCAL	HORÁRIO
11/11	Violão, Ukulelê, Guitarra	Apresentação de música	Prédio G	19h30min

4.3.4 Apresentação de Ballet e Jazz

DATA	TURMA	EVENTO	LOCAL	HORÁRIO
07/11	Ballet e Jazz	Apresentação de dança	Teatro Unisinos	16 e 18h

4.3.5 Apresentações de Teatro

DATA	TURMA	EVENTO	LOCAL	HORÁRIO
À definir	Teatro	Apresentação de Teatro	À definir	20h

4.3.6 Apresentação de Teatro Circense e Danças Urbanas

DATA	TURMA	EVENTO	LOCAL	HORÁRIO
À definir	Teatro circense	Apresentação	À definir	20h

5 Informações Complementares

5.1 Os estudantes do 1º e 2º Anos do turno da tarde que optarem por fazer uma das Atividades da Escola de Artes no Ginásio de Esportes após as 18h farão o deslocamento entre os prédios acompanhados por estagiários e/ou monitores. Ao término das aulas, os alunos aguardarão os pais e/ou responsáveis na sala multiuso 2 do Prédio K.

5.2 Os estudantes do 1º ao 3º Ano que farão atividades após as 12h no prédio B ou no Ginásio de esportes, se deslocarão até o espaço da atividade acompanhados por estagiários e/ou monitores. Ao término das aulas, os estudantes aguardarão os pais e/ou responsáveis na recepção do Prédio B ou do ginásio de esportes às 13h. Nas hipóteses dos itens 5.1 a 5.3, os estudantes permanecerão sob a supervisão de colaboradores do Colégio até a sua retirada, que somente será feita pelos pais e/ou responsáveis ou por pessoas por eles previamente autorizadas junto à Secretaria.

5.3 Durante o recesso de julho, não há atividades programadas.

5.4 A partir de 15 de março de 2027, o responsável pelo estudante poderá solicitar, na Secretaria de Artes, Esportes e Tecnologias, até 1 (uma) aula experimental para as atividades que tenham vagas disponíveis. É de responsabilidade dos pais e/ou responsáveis a condução do aluno até o local onde ocorrerá a aula experimental.

5.5 As datas de término das atividades de Artes do ano de 2027 acompanhará a data de término do ano letivo.

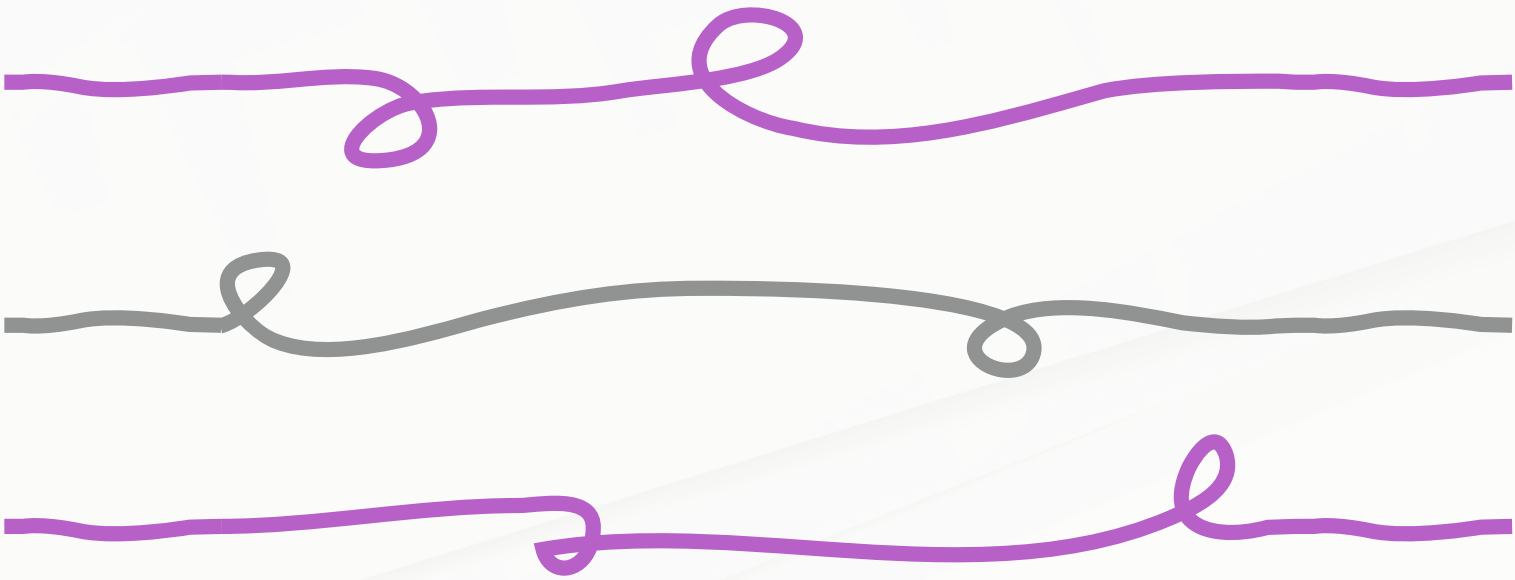
5.6 A utilização do uniforme escolar do Colégio Anchieta pelo aluno durante a realização das atividades será obrigatória, exceto nos casos em que houver a exigência de roupa específica para a atividade (ex: ballet).

5.6 As ocorrências envolvendo alunos matriculados na Escola de Esporte serão tratadas de acordo com as Normas de Convivência Escolar citadas no Boletim Informativo 2027 e no Regimento Escolar.

5.7 As turmas de dança fazem apresentações ao final de cada ano e algumas participam de mostras e festivais. Para essas apresentações será confeccionado um figurino com uma costureira terceirizada, cujo custo não está incluído no valor da atividade. O calendário de provas de roupa, valores, entregas e formas de pagamento será apresentado na primeira reunião de pais de 2027 .

5.8 As ocorrências envolvendo alunos matriculados na Escola de Artes serão tratadas de acordo com as Normas de Convivência Escolar citadas no Boletim Informativo 2027 e no Regimento Escolar, inclusive quanto ao uso de aparelhos eletrônicos portáteis pessoais, nos termos da Lei nº 15.100/2025.

Em caso de dúvidas ou dificuldades no processo de inscrição, entre em contato pelos telefones 3382-6207, 3382-6211 ou presencialmente no Setor de Artes, Esportes e Tecnologias, localizado no Ginásio de Esportes.



x x x x x x

COLÉGIO ANCHIETA
1890

Rede Jesuíta de Educação